



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 052/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JULIANE PEREIRA REIS**, inscrita no CNPJ: 10.839.524/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de consultoria no envio dos informes mensais do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 14 de Setembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal